



SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)

Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ)

ATA DE REUNIÃO
N.12/2023

Data: 24/08/2023

Horário: 14h

Local: Sala de Reunião da DICOL e Microsoft Teams

Presentes na **131ª Sessão da COMAQ**, realizada de forma presencial, na sala de reunião 01, os seguintes membros e convidados:

- Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves**, Presidente;
- Desembargador **Luiz Marcio Victor Alves Pereira**, Coordenador da Movimentação de Magistrados (DEMOV);
- Desembargadora **Maria Helena Pinto Machado**, Presidente da COJES;
- Juíza **Fernanda Xavier de Brito**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz **Ricardo Lafayette Campos**, indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça;
- Juíza **Márcia Alves Succi**, representante da AMAERJ;
- Juíza **Ana Helena Mora Lima Valle**, Titular da 26ª Vara Criminal da Comarca da Capital;
- Juíza **Renata Travassos Medina de Macedo**, Titular do I Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de São João de Meriti;
- Juíza **Andreia Magalhães Araujo**, Titular da 1ª Vara Cível Regional de Bangu;
- Juíza **Ana Paula Pontes Cardoso**, Titular da 46ª Vara Cível da Comarca da Capital;
- Juíza **Rita de Cássia Vergette Correia Aidar**, Coordenadora do Grupo de Sentença;
- Sra. **Maria Celeste Conti Ribeiro Ferrando**, Divisão de Magistrados do Interior (DEMOV-INT);
- Sra. **Rosemary Barbosa Villar**, Departamento de Movimentação de Magistrados (DEMOV);
- Sra. **Simone Ferreira de Oliveira e Cruz**, Diretora-Geral da Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial (DGFAJ);
- Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha**, Diretor do Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE);
- Sra. **Josiane Wolski**, Departamento de Informações Gerenciais (SGGIC-DEIGE).

Não houve participação de membros da COMAQ pelo aplicativo Microsoft Teams.

A Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves**, Presidente da COMAQ, abre os trabalhos às **14h19min**, cumprimenta e agradece a presença de todos. Ausentes justificadamente o Juiz Auxiliar da Presidência **Alberto Republicano de Macedo Júnior**, o Juiz **Marcelo Oliveira da Silva**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça e o Juiz **Alberto Salomão Júnior**, Auxiliar da Segunda Vice-Presidência.

Ato contínuo, apresenta a Dra. **Ana Paula Pontes Cardoso**, Titular da 46ª Vara Cível da Comarca da Capital, que integrará o Colegiado, razão pela qual delibera que seja efetivada sua inclusão como membro da COMAQ, a partir de 24 de agosto de 2023. **(Deliberação 01)**

Confere de imediato a palavra ao Desembargador **Luiz Marcio Victor Alves Pereira**, Coordenador da Movimentação de Magistrados, que apresenta os dados referentes ao panorama para o mês de setembro, levando-se em conta somente as modificações.

O **Desembargador Movimentador** traz ao Colegiado a condição de permanência do Dr. **Ludovico Couto Colacino**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Volta Redonda, em licença médica. Tendo em vista, que a última licença da qual se tem conhecimento é datada de 13/11/2022 à 12/03/2023, a COMAQ sugere que o magistrado seja reavaliado nesta data ou em data oportuna, caso a nova perícia ainda não tenha sido realizada.

Após apresentação e esclarecimentos relativos à Movimentação dos Magistrados, a **Desembargadora Presidente da COMAQ** inicia o exame dos itens relacionados na pauta.

1. PROCESSO SEI Nº 2023-06097881 – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - DRA. VIVIANE TOVAR

Analisada a situação do caso específico, o Colegiado entendeu, por unanimidade, manter a decisão de indeferimento do pedido de reconsideração apresentado pela magistrada Viviane Tovar de Mattos Abrahão, considerando que precisa ser prévia a autorização excepcional para envio de processos ao Grupo de Sentença em período de cumulação. A presente ata deverá ser juntada ao processo SEI nº 2023-06097881. **(Deliberação 02)**

2. PROCESSO SEI Nº 2023-06097914 – PEDIDO DE AUXÍLIO 3ª VARA CÍVEL E 10ª VARA CÍVEL DE NITERÓI – DRA. ISABELLE DA SILVA

Após debates, o Colegiado manifesta-se por unanimidade, favoravelmente à concessão do pedido de auxílio, para os gabinetes da 3ª Vara Cível e 10ª Vara Cível, ambas da Comarca de Niterói. No mês de setembro, será designada a Dra. Carolina Vicente para auxiliar a 10ª Vara Cível, no interesse da Administração, e no mês de outubro, após retorno de afastamentos da Dra. Isabelle, haverá auxílio à 3ª Vara Cível, quando serão consideradas as indicações da Dra. Flavia Alves ou da Dra. Priscila Botelho. A presente ata deverá ser juntada ao processo SEI nº 2023-06097914. **(Deliberação 03)**

3. PROCESSO SEI Nº 2023-06095438 – ESTUDO JECRIM E JVD ADJUNTOS DE ITATIAIA - GEAPc E JUIZ EM AUXÍLIO

Por determinação da Presidente da COMAQ, o Sr. **Rodrigo Rocha** apresenta estudo a respeito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal, órgão vinculado à Vara Única da Comarca de Itatiaia, com base nos dados estatísticos verificados nos últimos 12 meses, tendo sido deferido o pedido de auxílio de magistrado, a ser desempenhado pelo Dr. Kyle Marcos Santos Menezes, indicado pelo Juiz Titular de Itatiaia.

Em acréscimo, foi apreciado pedido semelhante formulado via e-mail pelo Dr. Nando Machado Monteiro dos Santos, em exercício na 1ª Vara Criminal de Angra dos Reis, no sentido de que seja designado magistrado em auxílio, não tendo sido feita indicação no e-mail original, e, além disso, que seja avaliada a possibilidade de atuação do Grupo Emergencial de Auxílio Programado Cartorário (GEAP-c). Após análise da situação específica, o colegiado delibera, por unanimidade, pela autorização do auxílio para o mês de outubro, e envio à CGJ para avaliação da possibilidade de atuação do Grupo Emergencial de Auxílio Programado Cartorário (GEAP-c). A presente ata deverá ser juntada ao processo SEI nº 2023-06095438. (Deliberação 04)

4. PROCESSO SEI Nº 2023-06085190 – ESTUDO PARA DESMEMBRAMENTO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Analisado o pleito, o Colegiado entende por unanimidade, indeferir o pedido de desmembramento da Vara Única da Comarca de São Francisco de Itabapoana. Sugere, contudo, que a DGFAJ entre em contato com a magistrada titular da comarca para obter maiores esclarecimentos. A presente ata deverá ser juntada ao processo SEI nº 2023-06085190. (Deliberação 05)

5. PROCESSO SEI 2023-06098776 – GESTORES DA CODAT - GRUPO DE SENTENÇA

O caso em tela se refere à avaliação sobre a possibilidade de envio de processos ao Grupo de Sentença pelos Juízes de Direito que atuam como Gestores da Dívida Ativa. Ocorre que, por força de decisão da Presidência do Tribunal de Justiça, não se aplicam aos Juízes Gestores as regras de aferição de produtividade da Res. CM nº 03/2013, não havendo menção, entretanto, de autorização de envio de processos de suas titularidades ao Grupo de Sentença. Ante o exposto, o Colegiado entendeu, por unanimidade, manter a vedação contida na Resolução TJ/OE/RJ Nº 03/2013, que impede o recebimento de auxílio no Juízo ou Juizado de origem, entre eles o auxílio do Grupo de Sentença. A presente ata deverá ser juntada ao processo SEI nº 2023-06098776. (Deliberação 06)

6. PROCESSO SEI 2021-0602960 – JVD AUTÔNOMO – BELFORD ROXO

O presente processo SEI foi criado a partir da digitalização do processo administrativo físico de nº 2018-211235, que tratava da criação de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de Belford Roxo, proposta acolhida por unanimidade pela COMAQ em sua 90ª Sessão, realizada em 28/01/2019. Ocorre que, após a referida deliberação, tendo sido o processo encaminhado às áreas pertinentes para informações sobre espaço físico, alteração de layout etc., o processo não teve o devido prosseguimento. Desta forma, considerando que, na próxima sessão, será apreciado item que abordará, de forma ampla, todas as potenciais transformações de órgãos, o objeto do presente processo será apreciado em conjunto com o processo SEI a ser pautado na 132ª Sessão COMAQ. A presente ata deverá ser juntada ao processo SEI nº 2021-0602960. (Deliberação 07)

7. ATOS NÚCLEOS DA JUSTIÇA 4.0

Sr. **Rodrigo Rocha** apresenta a proposta do Ato Normativo que cria o “10º Núcleo de Justiça 4.0 - Concessionárias” do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e define as matérias e a abrangência, na forma da Resolução TJ/OE nº 20/2021. O Colegiado define que o artigo 2º terá sua redação alterada, onde consta a palavra “Concessionária” será trocada por “Prestadoras de Serviço Público”.

O parágrafo 2º do artigo 2º passará a ter a seguinte redação: “Havendo pedido liminar, deverá ser apreciado pelo juízo de origem e ter efetivada a medida antes da remessa ao Núcleo”.

Ato contínuo, apresenta a proposta do Ato Normativo que cria o 11º Núcleo de Justiça 4.0 – Instituições Bancárias” do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e define as matérias e a abrangência, na forma da Resolução TJ/OE nº 20/2021, sem alterações.

8. ASSUNTOS GERAIS

Sr. **Rodrigo Rocha** apresenta, em primeiro momento, o pedido da magistrada, Dra. Nathalia Calil Miguel Magluta, Titular da 5ª Vara Cível de Campo Grande, sem prejuízo de acumulação no 1º Núcleo de Justiça 4.0., que solicita o envio de processos ao Grupo de Sentença, bem como de auxílio. Após análise do pleito, o Colegiado delibera que a Magistrada apresente um plano de trabalho à COMAQ, para melhor apreciação do pleito relativo ao envio de processos ao Grupo de Sentença e, à unanimidade, indefere o pedido de auxílio. (Deliberação 08)

Em segundo momento, a Dra. Monique Correa Brandão dos Santos Moreira, Titular da 1ª Vara da Comarca de Rio Bonito, solicita trabalho remoto à DEMOV, tendo em vista estar grávida. Após debates, o Colegiado delibera que a magistrada apresente um plano de trabalho à COMAQ, para melhor apreciação do seu pleito. (Deliberação 09)

Nada mais a ser tratado, a Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 18h04.

DESEMBARGADORA MARIA ISABEL PAES GONÇALVES
Presidente da COMAQ

DELIBERAÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Enviar e-mail ao DIATO, com a presente ata anexada, com a finalidade de incluir a Dra. Ana Paula Pontes Cardoso como membro da COMAQ.	SEATE	10 dias.
02	Juntar a presente ata ao processo SEI nº 2023-06097881.	DEIGE	Aprovada a ata, imediato.
03	Juntar a presente ata ao processo SEI nº 2023-06097914.	DEIGE	Aprovada a ata, imediato.
04	Juntar a presente ata ao processo SEI nº 2023-06095438.	DEIGE	Aprovada a ata, imediato.
05	Juntar a presente ata ao processo SEI nº 2023-06085190.	DEIGE	Aprovada a ata, imediato.
06	Juntar a presente ata ao processo SEI nº 2023-06098776.	DEIGE	Aprovada a ata, imediato.
07	Juntar a presente ata ao processo SEI nº 2021-0602960 e encaminhá-lo à Presidência do Tribunal de Justiça, para apreciação da conveniência e oportunidade de criação de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de Belford Roxo.	DEIGE	Aprovada a ata, imediato.
08	Enviar e-mail à Magistrada Dra. Nathalia Calil Miguel Magluta para que apresente um plano de trabalho à COMAQ, para melhor apreciação do pleito relativo ao envio de processos ao Grupo de Sentença, bem como para informar o indeferimento do pedido de auxílio.	DEIGE	10 dias.
09	Enviar e-mail para que a Magistrada Dra. Monique Correa Brandão dos Santos Moreira apresente um plano de trabalho à COMAQ, para melhor apreciação do seu pleito de trabalho remoto.	DEIGE	10 dias.